



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de junho de 2016.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PP Nº 054/2016

Prezados Senhores

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **Seleta Agência Fornecedora de Profissionais Especializados e de Profissionalização de Trabalhadores Ltda. - Me**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

Aquisição de suprimentos para impressoras (cartucho e toners)

PERGUNTA: 1) *Ocorre que, nas observações do mesmo Anexo I no subitem 1 diz: “**Só serão aceitos produtos novos**, de 1ª linha, sendo que os produtos remanufaturados, reciclados ou recarga **não serão aceitos**”*

Assim sendo, nossa dúvida, na licitação em comento serão aceitos apenas produtos originais?

RESPOSTA: Originais ou novos

PERGUNTA: 2) *Já no entanto o subitem 8 das mesmas observações do Anexo I diz que: **Caso haja licitante vencedor, com produtos similares**, deverão apresentar laudo de laboratório certificado, atestado que a qualidade dos produtos atende as normas da ABNT, no máximo 5 (cinco) dias após a adjudicação...”*

O que está Municipalidade entende por produtos similares? Então não serão apenas originais.

RESPOSTA: Produtos 100% novos que seja compatível com a marca/modelo da impressora.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro